



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO IX

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 MARÇO DE 2022

AUTODECLARAÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL – PESCADOR

(TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO CHECADAS NOS SISTEMAS OFICIAIS)

1. Dados do Segurado:

NOME: _____ APELIDO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CPF: _____

RG: _____ LOCAL DE EXPEDIÇÃO / DATA _____, ____/____/____

*RGP: _____ MATRÍCULA CEI/CAEPF: _____

2. Período(s) de atividade pesca (dia/mês/ano):

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	LOCAL ONDE EXERCE A ATIVIDADE*	SITUAÇÃO
		() Individualmente () Regime de economia familiar
		() Individualmente () Regime de economia familiar
		() Individualmente () Regime de economia familiar

*Mar/ Rio/ Estuário/ Lagoa/ Açude/ Represa

2.1 No caso de exercício de atividade em regime de economia familiar, informe sua condição no grupo:

() Titular



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

() Componente

2.2 Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:

NOME: _____ DN: _____

CPF (NÚMERO): _____

ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO: _____

NOME: _____ DN: _____

CPF (NÚMERO): _____

ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO: _____

NOME: _____ DN: _____

CPF (NÚMERO): _____

ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO: _____

NOME: _____ DN: _____

CPF (NÚMERO): _____

ESTADO CIVIL: _____ PARENTESCO: _____

3. Informe a condição de pescador em relação à embarcação onde exerce/exerceu a atividade:

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	CONDIÇÃO EM RELAÇÃO A EMBARCAÇÃO*	ARQUEAÇÃO BRUTA DA EMBARCAÇÃO (AB)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

*Arrendatário/ Comodatário/ Meeiro/ Parceiro/ Proprietário/ Pescador Artesanal ou mariscador sem embarcação

3.1 Se o segurado for proprietário e houve arrendamento da embarcação, informar:

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

3.2 Qual o nome e CPF do(s) titular(es) da embarcação:

NOME	CPF	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

3.3 Informe a atividade pesqueira (pescador de tambaqui, pescador de ostra etc.):

ATIVIDADE	SUBSISTÊNCIA/VENDA

3.4 Informe se houve recolhimento de Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI sobre a venda da produção: SIM () NÃO ()

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3.5 Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço: SIM() NÃO () Especificar.

NOME	CPF, se possuir	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

4. Informe se exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe/recebeu outra renda:

ATIVIDADE*	LOCAL	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

* Pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, entre outros.

4.1 Informe se recebe/recebeu outra renda nas seguintes atividades: atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador:

SIM() NÃO ()

ATIVIDADE	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	RENDA (R\$)	OUTRAS INFORMAÇÕES*



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

* Para atividade artesanal, informar a origem da matéria prima.

Para mandato de vereador, informar o Município.

Para exploração de atividade turística na propriedade, indicar os dias de hospedagem por exercício.

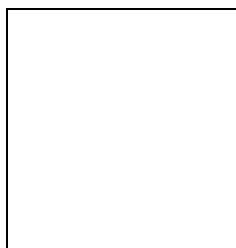
4.2 Informe se participa de cooperativa: SIM () NÃO ()

ENTIDADE	CNPJ	INFORMAR SE É AGROPECUÁRIA OU DE CRÉDITO RURAL

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local: _____ Data: _____

Assinatura do segurado/requerente



POLEGAR DIREITO

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.